



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.171

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
SEMDDES	3
CIMU	3
SEMS	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE APOSTILAMENTO	3
FMC	4

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino
Secretário Municipal de Governo
Procuradora-Geral do Município
Controlador-Geral do Município
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Secretário Municipal de Educação
Secretária Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Secretário Municipal de Direitos Humanos
Secretário Municipal de Habitação
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania
Secretária Municipal Meio Ambiente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretário Municipal de Comunicação Social
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais
Comandante da Guarda Municipal
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília
Secretária Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Ouvidora-Geral do Município
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
Coordenadora Municipal de Juventude
Superintendente de Iluminação Municipal Pública
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon
Presidente da Agência de Serviços de Tecnologia, Ciência e Inovação
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Amanda Almeida Waquim
Paraquacu Santos Veras Filho
Wilma Freitas Rodrigues
Ana Cristina de Castro
Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Jecônias da Silva Moraes
Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Francisco Marques Torres
Marcel Almeida Soares
Lucas Moura Campos Soares
Aécio Francisco Santos Borges
Mário Novais da Silva Sá
Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Ramon Alves de Sousa Junior
Mariely de Almeida Vilhena
Elane de Sousa Lima Alves
Rosânia Francisca Medina Costa
Caio Andrade Galvão
Francisco Borges de Oliveira
Maria das Graças Gomes Sousa
Samia Caroline Brito Correia
Valdeilson da Costa e Silva
Geciane de Carvalho Andrade
Vanda Rodrigues dos Santos
Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Catarina Rodrigues de Flores
Anselmo Vieira da Silva
Giovanna Carvalho Sousa Silva
Dalmo Diego Carvalho Moraes
Glauciane Correia dos Santos
Jacylene Otaviana da Silva
Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Kleitton Christian Santos Cunha
Edivar de Jesus Ribeiro
Raimundo Pereira da Cunha Neto
Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Raimundo Pereira da Silva



ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.05.29 17:49:41 -03'00'



**DECRETO****DECRETO Nº 0667, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

Delega competência à Secretária Municipal de Segurança e Cidadania que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e tendo em vista que o Fundo Municipal para Políticas Penais, foi instituído pela Lei Municipal nº 2.256, de 14 de fevereiro de 2023, alterado pela Lei Municipal nº 2.380, de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, **MARIELY DE ALMEIDA VILHENA**, portaria nº 078/2025-GP, como responsável para gerir o Fundo Municipal para Políticas Penais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.256, de 14 de fevereiro de 2023, alterado pela Lei Municipal nº 2.380, de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 27 de maio de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0668, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Designa membros para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 0130/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 0130, de 18 de novembro de 2013, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Marcel Almeida Soares - Titular
Isadora Rodrigues Lopes - Suplente

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Jeconias da Silva Moraes - Titular
André Carlos Oliveira de Brito - Suplente

III - Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa - Titular
Tallison Moreno Costa Vilarino - Suplente

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR

Francisco Marques Torres - Titular
Roberto Carlos Borges - Suplente

V - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Ana Cristina de Castro - Titular
Telma Rodrigues Pereira - Suplente

VI - Secretaria Municipal de Saúde - SEMS

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra - Titular
Cristiane Pinheiro Mendes Fontes - Suplente

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Elane de Sousa Lima Alves - Titular
Ravenna Cristiane Costa Santos- Suplente

VIII – Ouvidoria Municipal

Catarina Rodrigues de Flores – Titular
Leonardo Benevides dos Santos Aragão - Suplente

Art. 2º. A CAISAN será presidida pelo Senhor Jeconias da Silva Moraes, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social prestará apoio, estrutura e indicação de seu servidor que atuará como Secretário(a) Executivo(a).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 27 de maio de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0669, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Acrescenta inciso VI ao art. 1º do Decreto nº 0645, de 13 de março de 2025, que Designou membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Timon – COMDETI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista o Decreto nº 0645/2025-GP, que nomeou membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Timon – COMDETI, e ainda, conforme Ofício nº 013/2025 – SEMEDESTT,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 0645, de 13 de março de 2025, passa a vigorar acrescido do inciso VI:

“Art. 1º.....

I -

II -

III -

IV -

V -

VI – **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária**

Titular: Orlando Viana de Azevedo Júnior

Suplente: Elisandra Araújo Nascimento”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 27 de maio de 2025; 134º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 0539/2025-GP DE 26 DE MAIO DE 2025.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RIGOBERTO NONATO LIMA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, símbolo S-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, deste Município, devendo ser assim considerado a partir 05.05.2025.

PORTARIA Nº 0540/2025-GP DE 26 DE MAIO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **LUÍS FELIPE LIMA MARINHO**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Comissão Permanente de Licitação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.05.2025.

**SEMDES**

PORTARIA Nº 016/2025

DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 06/2025.

Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo no que for relacionado ao Contrato nº 06/2025, que tem como objeto a aquisição de **material de expediente e escritório**, por intermédio da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo.

Servidor	Matrícula
Fernanda Brito Freire- Gestor	9220915
Maria Eduarda Alves Pereira- Fiscal	9220921

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação da despesa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIMU

PORTARIA Nº 008/2025-CIMU

DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conferidas pela portaria de delegação nº 001/2025 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR A servidor ERISON SILVA AMORIM, Assessor Administrativo, PORTARIA 0199/2025 GP, CPF 064.021.953-59, como tomador pelo Regime de Suprimento de Fundo do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SEMS

PORTARIANº 064/2025/FMS/SEMS

Ementa: CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, com sede na Prefeitura Municipal de Timon/MA, na Praça São José, S/N, no bairro Centro, em Timon/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra. **Dávila Claudino de O. Costa Bezerra**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 13.019/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 incluído pela Lei nº 13.204/2015, que permite a dispensa do chamamento

público quando existe o credenciamento prévio de organizações da sociedade civil para execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, isonomia e critérios objetivos no processo de credenciamento de organizações da sociedade civil para celebração de futuras parcerias na área da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Credenciamento e Seleção da Secretaria de Saúde, com a finalidade de cadastrar organizações da sociedade civil interessadas em celebrar parcerias com o Município na área da saúde.

Art. 2º - A Comissão Especial de Credenciamento e Seleção de organizações da sociedade civil para celebração de futuras parcerias na área da saúde, será composta pelos seguintes membros:

I – **CRISTIANE PINHEIRO FONTES MENDES FONTES**, servidora efetiva p-ocupante do cargo de Administradora, que atuará como Presidente da Comissão;

II – **FERNANDA MARIA DA SILVA MENDES**, servidora comissionada ocupante do cargo de Diretora da SEMS (Portaria 0110/2025 GP), membro 01;

III – **PATRÍCIA ESMERO LUZ IBIABINA**, servidora comissionada ocupante do cargo de Diretora da SEMS (Portaria 0110/2025 GP), membro 02.

§1º - Poderão ser designados membros suplentes, caso necessário.

§2º - Os trabalhos da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º - Compete à Comissão instituída no artigo 2º deste ato: I – Elaborar o Edital de Credenciamento:

II - Analisar e julgar a documentação apresentada pelas organizações da sociedade civil interessadas;

II – Verificar o cumprimento das normas e dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento;

III – Emitir parecer técnico com base em critérios objetivos previamente definidos;

IV – Solicitar diligências, quando necessário, para complementar informações;

V – Elaborar ata de julgamento e relatório final do processo.

Art. 4º - Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento e Seleção.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Timon/MA, 29 de maio de 2025.

Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra

Secretária de Saúde de Timon/MA Portaria 07/2025-GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato de Portaria nº029/2025, referente ao Contrato 009/2025, Inexigibilidade de Licitação 001/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano XII- Edição - nº 3.150, do dia 30 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

Servidor	Matrícula
ANDERSON CLEYTON BASTOS DE FREITAS - FISCAL	486128

LEIA-SE:

Servidor	Matrícula
KALINE RAQUEL CASTELO BRANCO DE BARROS - FISCAL	205674

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1874/2024;

Fundamentação Legal: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **correção do número do contrato constante na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo**, onde se lê Contrato nº 022/2024, leia-se **Contrato nº 023/2024**.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: JOSÉ DAS GRAÇAS DE LIMA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de telecomunicação por meio de rede IP (internet protocol) multisserviço , utilizando tecnologia de transport L2 L. LAM to lan , para atender as necessidade da Secretaria de educação.



FMC

**RESULTADO FINAL
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025
PRÊMIO CULTURA VIVA****REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TIMON/MA
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**

A Fundação Municipal de Cultura de Timon, nos termos do que determina o Chamamento Público PNAB 005/2025, torna público o Resultado Final do Edital Cultura Viva.

1- Categoria 1: Ponto de Cultura Certificado

Vaga	Ponto de Cultura Certificado	Proponente	Concorrência	Notas	Situação
01	Grupo de Bumba-Meu-Boi Riso da Mocidade	Márcio Luiz Nascimento Santos	Ampla	100	Selecionado HABILITADO
02	Fundação Cidadania	Edmar Morais Schalcher	Ampla	99	Selecionado HABILITADO

2- Categoria 2: Coletivo Cultural com CNPJ

Vaga	Coletivo Cultural com CNPJ	Proponente	Concorrência	Notas	Situação
01	Associação do Bumba Meu Boi Esperançoso da Santa Amélia	Antonio José dos Santos Sousa	Cota	94	Selecionado HABILITADO
02	Grupo Proposta de Teatro/Grupo Teatral Família de Astro	Edinete Maria Vieira	Ampla	93	Selecionado HABILITADO
03	Aceescult - Associação de Cidadãos Por Mais Educação, Esporte, Saúde, Cultura e Lazer em Timon	Maria Paula Marques da Silva	Ampla	84	Selecionado HABILITADO
04	Associação de Moradores do Residencial Padre Delfino I e II	Francinete Vieira da Silva	Ampla	59	Selecionado HABILITADO

3- Categoria 3: Coletivo Cultural sem CNPJ

Vaga	Coletivo Cultural sem CNPJ	Proponente	Concorrência	Notas	Situação
01	Divina Música	Raimundo Nonato Lima Neto	Cota Pessoa com deficiência	100	Selecionado/ HABILITADO
02	Junina Dona Renascer	Adenilson Marcos da Silva	Cota	100	Selecionado/ HABILITADO
03	Bumba- Boi Precioso	Larielly Leticia	Cota	100	Selecionado/ HABILITADO
04	Terreiro de Cultos Afro-Brasileiro São Jorge Guerreiro	Igor Luis Almeida dos Santos	Cota	100	Selecionado/ HABILITADO
05	Instituto Tia Eliete - Coração de Mãe	Iracema da Silva Feitosa Barroso	Ampla	96	Selecionado HABILITADO
06	AMARTI	Antonio Cardoso da Silva Filho	Ampla	95	Selecionado/ HABILITADO
07	Coletivo Quadrilha Pinga Fogo	Elinalva Carvalho de Araújo	Cota	91	Selecionado/ HABILITADO
08	Humanitas – Grupo de Teatro	Iala Maiara Ribeiro Sousa	Cota	91	Selecionado/ HABILITADO
09	Capoeira Lapidando Vidas	Jeferson Jean dos Santos	Ampla	91	Selecionado/ HABILITADO
10	Grupo de Bumba Meu Boi Mimo de São Jorge	Luis Carlos Coutinho de Sousa	Cota	89	Selecionado/ HABILITADO
11	Junina Buscapé	Maria do Socorro Ferreira dos Santos Silva	Cota	87	Selecionado/ HABILITADO
12	Centro de Cura Santa Joana D'arc	Benedita da Silva Lima	Cota	86	Selecionado/ HABILITADO
13	Instituto Cultural Urucungo Capoeira	Leon Klebert de Holanda	Ampla	86	Selecionado/ HABILITADO
14	Coletivo Coité	Cleane da Conceição e Silva	Cota	85	Selecionado/ HABILITADO
15	Coletivo Mulheres Negras Flores de Dandara	Francisca Odete Alves Silva	Cota	85	Selecionado/ HABILITADO
16	Coletivo Senzala Vovo Luiza	Francimar da Costa Cunha	Cota	85	Selecionado/ HABILITADO
17	W Grupo de Teatro	Wellington Gomes da Silva	Ampla	85	Selecionado HABILITADO
18	Gingando Para o futuro	Enivaldo de Souza Lima - Mestre Pregó	Cota	85	Selecionado/ HABILITADO

Timon-MA, 29 de maio de 2025.

Fundação Municipal de Cultura de Timon – FMC